



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 834

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.848, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação da Câmara Municipal de Cajamar, por meio do Ofício 243 - GP, datado de 21 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	7	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Recurso	1	01.01.01	01.031.0058.1121	4.4.90.51.00	01.110.0000	50.000,00

Crédito	9	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	1	01.01.01	01.031.0058.1121	4.4.90.51.00	01.110.0000	170.000,00

Crédito	9	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	2	01.01.01	01.031.0058.1122	3.3.90.39.00	01.110.0000	35.000,00

Crédito	10	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.91.97.00	01.110.0000	
Recurso	2	01.01.01	01.031.0058.1122	3.3.90.39.00	01.110.0000	35.000,00

Crédito	11	01.01.01	01.031.0078.2108	4.4.90.52.00	01.110.0000	
Recurso	2	01.01.01	01.031.0058.1122	3.3.90.39.00	01.110.0000	30.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de novembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 834

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Página | 2

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.151, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público VICTOR MARTINS JANUÁRIO – RE nº 18.790, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.076.578-8, do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR SOCIAL, retroagindo seus efeitos a 21/11/2022.

PORTARIA Nº 2.152, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica autorizada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, a servidora pública HELEN SOARES DE TOLEDO – RE 14.908, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.480.606-9, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora concedida, terá início em 23 de novembro de 2022 e término em 22 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 2.153, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedida ao servidor público MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO – RE nº 11.436, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.428.180 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora concedida, terá início em 01 de janeiro de 2023 e término em 30 de janeiro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.154, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedida a servidora pública EMILIANA CRISTIANE MENDONÇA DA CONCEIÇÃO – RE nº 14.420, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.289.589-9 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 03/05/2013 a 02/05/2018, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.155, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedida ao servidor público VALDELIAS XAVIER PEREIRA – RE nº 14.922, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.639.457-1 ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 04/08/2014 a 03/08/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.156, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedida a servidora pública CHRISTIANE DOURADO MATOS SILVA – RE nº 11.920, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 39.195.455-6 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.157, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedida ao servidor público CRISTIANO GUEDES – RE nº 10.491, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.689.493-9 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 834

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Página | 3

nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.158, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedida ao servidor público VALDIR JUSTINO DO CARMO – RE nº 15.572, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.346.041-4 ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 26/10/2015 a 03/06/2022 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.159, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedida ao servidor público VLADIMIR CRUZ DOMINGUES – RE nº 10.107, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.740.657-8 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.160, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedida a servidora pública ANDREIA DE OLIVEIRA – RE nº 10.026, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.408.378-2 ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.161, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica concedida a servidora pública ELINE PEREIRA DE OLIVEIRA – RE nº 15.984, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.868.443-2 ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 04/03/2016 a 03/03/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 251/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de materiais odontológicos. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160

– Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/11/consulta-publica-n-251-2022-aquisicao-de-materiais-odontologico.pdf>

Cajamar, 22 de novembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 834

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Página | 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar/SP, nos termos do disposto no §2º do art. 4º da Lei Municipal nº 1.925, de 09/11/2022, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo, órgão colegiado de caráter consultivo fiscalizador e deliberativo, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades turísticas no município, torna público o presente Edital de convocação dos Representantes da Sociedade Civil para composição do referido Conselho, para o mandato de 2022/2024.

1. DAS VAGAS

1.1 Poderão participar do COMTUR os representantes dos seguintes segmentos:

- a)1 (Um) representante da Associação comercial e empresarial da cidade e respectivo suplente;
- b)1 (Um) representante das empresas de bares, restaurantes e hotelaria e respectivo suplente;
- c)1 (Um) representante de empresas organizadoras e promotoras de eventos da cidade e respectivo suplente;
- d)1 (Um) representante de entidades ligadas ao turismo (Conventions & Visitors Bureau; gerentes de clubes de esporte, recreação e lazer; clubes de serviços -Lions, Rotary e etc) e respectivo suplente.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os representantes da Sociedade Civil deverão ser indicados pelas respectivas empresa/entidade, e deverão apresentar sua inscrição até o dia 24/11/2022 até 15hs na Av. Tenente Marques nº 55, Cajamar/SP

2.2 Somente serão aceitas as inscrições de indicados que comprovem sua ligação profissional direto com o segmento que representará.

2.3 Para a inscrição, os interessados deverão comprovar a existência legal mediante a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser entregues junto com a ficha de inscrição:

2.3.1 – pela empresa/entidade:

- a) CNPJ, na condição de ativo;
- b) Carta indicando seu representante legal, assinada pelo presidente/responsável da entidade/empresa.

2.3.2. – pelo candidato:

- a) cópia do RG e CPF
- b) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

3. DA ESCOLHA

3.1 A escolha dos indicados de cada segmento, será feita pelos respectivos representantes que estiverem presentes em reunião extraordinária do COMTUR a ser realizada no dia 26/11/2022 às 14hs na Av. Tenente Marques nº 55, Cajamar/SP.

3.2 Em caso de empate entre os candidatos do mesmo segmento, será escolhido o de maior idade, e caso ainda persista o empate, será realizado sorteio.

4. DA POSSE

4.1 A posse dos membros do Conselho será em data a ser comunicada pela Secretaria Municipal de Turismo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 834

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Página | 5

5.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e definidos pelo Secretário Municipal de Turismo.

Donizete Carvalho de Lima

Secretário Municipal de Turismo



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022